

Formulário
para efeitos do cumprimento dos
Deveres de Informação em Especial
determinados pelo artigo 31.º do RJDSR
(pessoa colectiva)

DEVERES DE INFORMAÇÃO EM ESPECIAL

Nos termos e para os efeitos do cumprimento do disposto no artigo 31.º do Regime Jurídico da Distribuição de Seguros e Resseguros, aprovado pela Lei n.º 7/2019, de 16 de Janeiro ("RJDSR"), a **MySeguros, Mediação de Seguros, S.A.**, sociedade anónima, com o capital social de 50.000€, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva 509212930, presta as seguintes informações:

Denominação Social:	MySeguros, Mediação de Seguros, S.A.
Sede Social:	Rua Alexandre Braga, 25, Letra B, 1150-003 Lisboa
Número e data de inscrição junto da ASF:	Inscrita junto da ASF sob o n.º 410331541/3, desde 21-07-2010 Estes dados poderão ser confirmados em www.asf.com.pt
Participação Qualificada detida numa empresa de seguros:	N/A
Participação qualificada detida no mediador por uma empresa de seguros ou pela empresa-mãe de uma empresa de seguros:	N/A
Autorização para receber prémios para serem entregues à MetLife:	A <i>MySeguros, Mediação de Seguros, S.A.</i> não está autorizada a receber prémios de seguro para serem entregues à MetLife.
Âmbito de intervenção:	A intervenção da <i>MySeguros, Mediação de Seguros, S.A.</i> esgota-se com a celebração do contrato.
Natureza da Remuneração recebida em relação ao contrato de seguro:	Em virtude da sua intervenção no contrato de seguro, a <i>MySeguros, Mediação de Seguros, S.A.</i> será remunerada com base num modelo de remuneração misto, relacionado com o contrato de seguro, que é composto

	por uma componente fixa – que tem por base o contacto útil por hora – e uma componente variável – que tem por base o cumprimento pela <i>MySeguros, Mediação de Seguros, S.A.</i> de objetivos definidos por acordo com a MetLife.
Aconselhamento:	A <i>MySeguros, Mediação de Seguros, S.A.</i> não presta aconselhamento.
Exclusividade:	A <i>MySeguros, Mediação de Seguros, S.A.</i> não tem a obrigação contratual de exercer a atividade de distribuição de seguros exclusivamente para a MetLife.

O cliente tem o direito de solicitar informação sobre o montante da remuneração que a **MySeguros, Mediação de Seguros, S.A.** irá receber pela prestação do serviço de distribuição do seu contrato de seguro, estando a **MySeguros, Mediação de Seguros, S.A.** obrigada a prestar-lhe essa informação, mediante solicitação.

Caso pretenda exercer qualquer um dos direitos que lhe são legalmente reconhecidos relacionados com os seus dados pessoais ou apresentar uma reclamação, deverá contactar:

administrativo@myseguros.pt ou

utilizar o livro de reclamações eletrónico disponível em www.livroreclamacoes.pt/inicio

As suas reclamações poderão, do mesmo modo, ser endereçadas à:

Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF)

Endereço:

Av. da República, 76

1600-205 Lisboa

Telefone: (351) 21 790 31 00

Fax: (351) 21 793 85 68

E-mail: asf@asf.com.pt



Linha Informativa:

808 787 787

217 903 149

Horário de atendimento: das 9h às 16h

O contrato de seguro será celebrado com a MetLife.

A distribuição do contrato de seguro pela MySeguros contou ainda com a intervenção da MetLife e da Unicre, integrando o contrato de seguro a carteira da Unicre. A MetLife e a Unicre são, nos termos legais, solidariamente responsáveis perante os segurados, os tomadores de seguros e as empresas de seguros pelos atos de distribuição praticados.

Na distribuição do contrato de seguro a *MySeguros, Mediação de Seguros, S.A.* atua em nome e por conta da Unicre.

As informações prestadas ao cliente foram norteadas pelas exigências e necessidades identificadas pelo cliente.

MySeguros, Mediação de Seguros, S.A.

Carimbo MySeguros

